

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 165 (CN)

Brasília, em 26 de junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 22 de junho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.139, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 20 de abril de 2023, com sua conversão na Lei nº 14.554, de 2023, publicada no dia 24 do mesmo mês e ano.

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 26 / 06 / 2023

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.Jape
Chefe de Secretaria